



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.993, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá nome de Rua Dr. Mozart Mattar Hillal ao logradouro público identificado como Rua B no Projeto do Condomínio Residencial Mirante Del Bosque.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

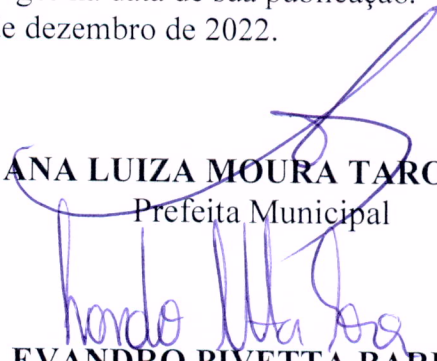
Art. 1º- Fica denominada de Rua DR. MOZART MATTAR HILLAL, a rua identificada como Rua B no Projeto do Condomínio Residencial Mirante Del Bosque.

Art. 2º- Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:


EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício